



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA N º 872/2005

Concede licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **VANESSA DE AMORIM PINHEIRO LEITE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **VANESSA DE AMORIM PINHEIRO LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.109.486-3 SSP/PR, admitida em 01 de agosto de 2000, sob o regime CLT, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saneamento, lotada na Secretaria de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo n.º 4865/2005, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) no período de 01 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, com prejuízo de seu salário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PACO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2005.

DE N.º 872 F.º 281  
AMARAUMU  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



AMARAUMU EG LAJICIMU ARJUTEDU

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20 / 12 / 2005  
DE N.º 7.581  
UMUARAMA, 20 / 12 / 2005  
*W. Mangarotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO